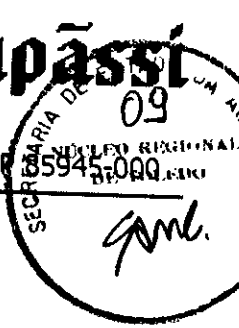




Preeitura Municipal de Tupãssi

ESTADO DO PARANÁ

Praça Santos Dumont, s/nº - Fone (044) 3544 8000 - Fax: 3544 8014 CEP: 85945-000



PLANO DE TRABALHO

Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo- 2013

1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO			
Município: Tupãssi		CNPJ: 77.877.116/0001-38	
Endereço: Praça Santos Dumon s/n Cento			
UF: Pr	CEP: 85.945.000	Telefone: 44 6544 8000	
Conta Corrente: nº10800-6	Banco: Banco do Brasil	Agência: 3784-2	Praça de Pagamento: Banco do Brasil
Responsável: José Carlos Matiussi			CPF: 604.789.269-87
Cl/Órgão Expedidor: 4,264,607-5 SSP-Pr	Cargo:	Função: Prefeito Municipal	

2 OUTROS PARTICIPES (se houver)

Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

JUSTIFICATIVA

O Município de Tupãssi tem na agropecuária a principal fonte para o seu desenvolvimento. O valor bruto da produção municipal em linhas gerais tem origem em 60% na produção de grãos e 40% na produção de animal principalmente aves e suínos de corte



As principais culturas anuais são soja, milho e trigo, ocupam e fazem parte da paisagem da grande maioria das propriedades com uma área de plantio superior a 24.000 mil hectares ,utilizando mais de 85% da área agricultavel do municipio .

Com a utilização da correção adequada dos solos , utilizando os corretivos propostos pelo programa de apoio ao manejo e fertilidade do solo – 2013 do governo do estado esperamos aumentar a produtividade da cultura do soja , milho e trigo em aproximadamente 20%.

Neste sentido o programa de apoio ao manejo e fertilidade do solo – 2013 do governo do estado, vem beneficiar as principais explorações agrícolas, com a aplicação de corretivos e conseqüente alteração e melhoria da produção e produtividade a ser alcançada. Melhorando a qualidade de vida dos pequenos produtores rurais e seus familiares.

5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade (ton)	Unitário (R\$/t)	Total (R\$)
01	3340.4041	Aquisição de calcário	No município de Tupãssi	Data de publicação no DIOE	31/10/14	1000	toneladas	88,00	88.000,00
Total (R\$)									88.000,00

Descrição	Meta
Número de Agricultores beneficiados	100 Produtores
Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e incorporado ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas)	1000 Toneladas

(A aplicação do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.



6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todo os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária 10800-6 da Instituição Financeira Oficial Banco do Brasil.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e conseqüente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

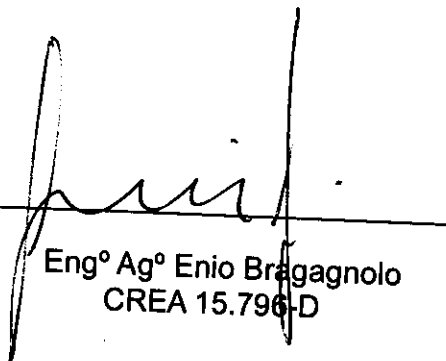
Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	20/04/2013	Indeterminado
Definição dos Beneficiários		05/10/2014



Definição do Técnico Responsável	15/05/2013	
Levantamento de Documentos	20/04/2013	15/05/2013
Processo Licitatório (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	05/04/2013	05/10/2014
Entrega e Incorporação dos Corretivos (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	30 dias	60 dias
Prestação de Contas (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	60 dias	545 dias
	545 dias	730 dias

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013.



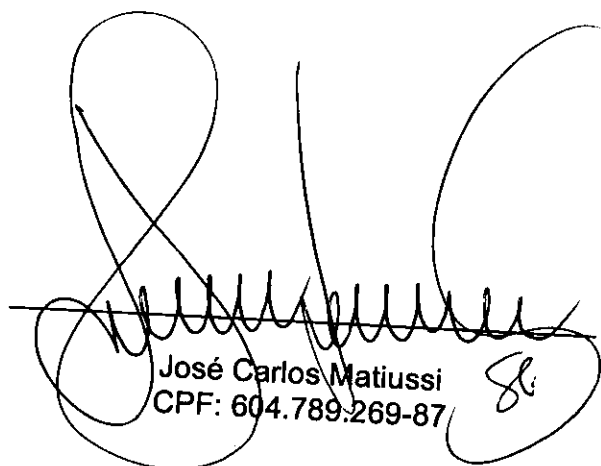
Engº Agº Enio Bragagnolo
CREA 15.796-D

Tupãssi Data: 16 /04 /2013

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.




José Carlos Matussi
CPF: 604.789.269-87


Data: 16 / 04 / 2013

12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

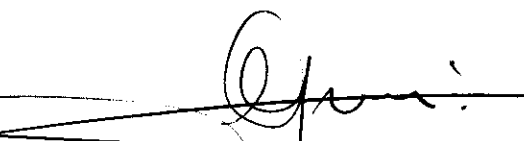
Local: Toledo, 23/04/2013

Data: 23/04/2013


Fiscal
(nome, CPF e assinatura)

Osvald Palesayuki Yamamoto
Engº Agrônomo
CREA 2821-D

015905918-60


Chefe no NR da SEAB
Gestor (nome, CPF e assinatura)
769 832 269-68

Marcelo Menegassi
Engenheiro Agrônomo
CREA/PR 34178/D
SEAB - Chefe do NR Toledo